

**Ministério do Esporte****GABINETE DO MINISTRO****PORATARIA MESP Nº 67, DE 3 DE JULHO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE e PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do artigo 87, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 12-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; artigo 10 do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013; artigo 2º da Portaria MESP nº 115, de 27 de novembro de 2024; bem como informações constantes do Processo SEI nº 71000.039887/2025-31, resolve:

Art. 1º Nomear, para fins de composição do Conselho Nacional do Esporte - CNE:  
I - ANDRÉ RUBENS TRINDADE, como representante titular da Organização Nacional das Entidades do Desporto; e

II - GUY IGLOI MACHADO, como representante suplente da Organização Nacional das Entidades do Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

**PORATARIA MESP Nº 69, DE 3 DE JULHO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE e PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do artigo 87, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 12-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; artigo 10 do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013; artigo 2º da Portaria MESP nº 115, de 27 de novembro de 2024; conforme informações constantes do Processo SEI nº 71000.039855/2025-35, resolve:

Art. 1º Nomear, para fins de composição do Conselho Nacional do Esporte - CNE:  
I - MARCELO FALCÃO FARIAS, como representante titular da Confederação Brasileira do Desporto Universitário; e

II - CAROLINE ANTUNES RODRIGUES, como representante suplente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORATARIA MESP Nº 112, DE 3 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 março de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.422, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de abril de 2025, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MESP nº 162, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2024, Seção 1, Página 136, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e o contido no Processo nº 71000.068247/2025-38, resolve:

Art. 1º Designar DENISE CAMINHA NÓBREGA BARBOSA, CPF \*\*\*895.811-\*\*, para exercer o encargo de substituta eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.15, do Gabinete do Ministro deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

**PORATARIA SE/MESP Nº 114, DE 1º DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, publicado no D.O.U., de 01/01/2023, alterado pelo Decreto 11.450, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, alterado pelo Decreto 12.110, publicado no D.O.U. de 12/07/2024, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MESP nº 162, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2024, Seção 1, Página 136, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como as informações constantes dos autos do processo 71000.009784/2023-84, resolve:

Art. 1º Delegar competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, atuar como Gestor Financeiro Substituto e Conformista de Registro de Gestão Substituto da Unidade Gestora 180009, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados nas Unidades Gestoras Executivas:

180009 - Coordenação-Geral de Gestão de Instalações Esportivas; ao seguinte servidor público:

I - Gestor Financeiro Substituto: Jeeser Alves de Almeida, CPF \*\*\*.775.261-\*\*  
II - Conformista de Registro de Gestão Substituto: Jeeser Alves de Almeida, CPF \*\*\*.775.261-\*\*

Art. 2º Nos casos em que os servidores estiverem atuando na condição de substituto, ele fica impedido de atuar na função para qual foi designado titular, sendo o exercício de sua função automaticamente do servidor designado como substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

**PORATARIA SE/MESP Nº 115, DE 3 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, publicado no D.O.U., de 01/01/2023, alterado pelo Decreto 11.450, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, alterado pelo Decreto 12.110, publicado no D.O.U. de 12/07/2024, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MESP nº 162, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2024, Seção 1, Página 136, e, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como as informações constantes dos autos do processo 71000.009784/2023-84, resolve:

Art. 1º Delegar competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, atuar como Conformista de Registro de Gestão Substituto da Unidade Gestora 550029, no que se refere aos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora Executiva:

550029 - Secretaria Nacional de Paradesporto; ao seguinte servidor público:

I - Conformista de Registro de Gestão Substituto: Suzanne Correa de Queiroz, CPF: \*\*\*.172.096-\*\*

Art. 2º Nos casos em que os servidores estiverem atuando na condição de substituto, ele fica impedido de atuar na função para qual foi designado titular, sendo o exercício de sua função automaticamente do servidor designado como substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORATARIA MF/GM Nº 533, DE 3 DE JULHO DE 2025**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Parágrafo 2º, do art. 13 da Portaria nº 267, de 26 de abril de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.005877/2025-26, resolve:

Designar CAMILA ALVES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1387781, para exercer o encargo de substituta eventual da Divisão de Acompanhamento Legislativo da Câmara dos Deputados, código CCE 1.07, da Coordenação-Geral de Acompanhamento Legislativo da Câmara dos Deputados, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos, do Ministério da Fazenda, no período de 7 a 17 de julho de 2025, em virtude do afastamento do titular.

LAIO CORREIA MORAIS

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORATARIA SE/MF Nº 1.350, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000220/2025-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir MARCELO FREITAS DE SOUZA COSTA, CPF nº \*\*\*.668.951-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Extraordinária da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PORATARIA SE/MF Nº 1.351, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000220/2025-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.627.191-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PORATARIA SE/MF Nº 1.352, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000220/2025-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir DANIEL RIBEIRO SILVA, CPF nº \*\*\*.931.335-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PORATARIA SE/MF Nº 1.353, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000220/2025-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir DENISE MADALENA GREEN, CPF nº \*\*\*.831.349-\*\*, para exercer o mandato de Conselheira, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Câmara da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**PORATARIA SE/MF Nº 1.354, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000220/2025-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir THIAGO ALVARES FEITAL, CPF nº \*\*\*.774.426-\*\*, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

